



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 087/2018

Data: 21 de maio de 2018.

Determina e convoca eleição da renovação da mesa diretora para o biênio 2019/2020, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando o § 9º, do Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a eleição para renovação da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020 a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018.

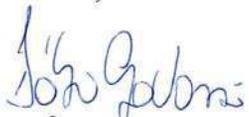
**Art. 2º** A Eleição para renovação da Mesa Diretora elegerá, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário para um mandato de 02 (dois) anos, a serem empossados entre os dias 10 a 31 de dezembro deste ano, assumindo os trabalhos em 01 de janeiro do Ano 2019.

**Art. 3º** A inscrição das chapas interessadas em concorrer ao pleito da renovação da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso até às 12h00min da data de 25 de maio de 2018.

**Art. 4º** A Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso, após o término do prazo de inscrição das chapas interessadas previstas no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão com as chapas inscritas para o pleito da renovação da mesa Diretora do biênio 2019/2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2018.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

21/05/2018  
